



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR – FCMS-No. 10/2019

Da finalidade e das propostas objeto desta seleção

Art. 1º. Selecionar 2 (dois) professor(es) para assumir, em caráter emergencial e por tempo determinado, a atividade abaixo discriminada do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (FCMS da PUC-SP), no ano de 2019, explicitadas no artigo 2º.

Art. 2º. O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da seguinte atividade do Curso de Medicina da FCMS da PUC-SP:

Atividade	No. de Vagas	Dias da semana e horário
Área de Obstetrícia	2	4º ano – Curso de Medicina - Segundas feiras das 10h00 às 12h00 - Terças feiras das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30 - Sextas feiras das 08h00 às 12h00

Dos Candidatos

Art. 3º. O(s) candidato(s) para a Área de Obstetrícia deverá ter Graduação em Medicina, Residência Médica e/ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira. Preferencialmente com Título de Mestre e/ou Doutor.

Art. 4º. Além dos horários acima o(s) professor(es) selecionado(s) deverá(ão) ter disponibilidade para participar de reuniões de natureza pedagógica convocada pelo Departamento a que estiver ligado e pela Coordenação do Curso de Medicina.

Das Inscrições

Art. 5º. As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail deptosfcms@pucsp.br - preencher a **ficha de inscrição** anexa e enviar com toda a documentação exigida (artigo 6º) que deverá ser digitalizada e enviada como anexo no e-mail de inscrição. Se aprovado na primeira fase do Processo de Seleção (artigo 10º), na segunda fase (entrevista), o candidato deverá apresentar os mesmos documentos originais.

Art. 6º. O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

Cópia do diploma de médico devidamente registrado. Cópia dos diplomas ou certificados de doutorado, mestrado, residência médica, especialização (pela sociedade da área e pela instituição em que se especializou), quando existente.

Cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado há menos de 6 meses.

Cópia de documentos pessoais (RG, CPF) e foto 3X4 recente.

Comprovante de experiência em Instituições de Ensino Superior como professor caso tenha (é aceita cópia da página da carteira profissional onde consta o registro de empregado)

Cópia das publicações de artigo, capítulos de livros, participações em congressos nos últimos 3 anos. Estes, desde que registrados no currículo Lattes, deverão ser apresentados somente por ocasião da entrevista.

Art. 7º. Os candidatos com deficiência deverão incluir na documentação, no ato da inscrição, laudo médico atestando o grau e tipo de deficiência com o código internacional da doença (CID) e a especificação de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias para realizar as atividades educacionais para as quais estará sendo contratado.

Do Cronograma do Processo Seletivo

Art. 8º. Processo de seleção: 20/08/2019 a 28 /08/2019

Art. 9º. Inscrições 21 a 23/08/2019

Art. 10º. Análise do Currículo/Entrevista com o(s) candidato(s): 27/08/2019 (terça-feira) às 10h00 – Setor Expediente Acadêmico/FCMS – 1º andar – sala nº 14.

Art. 11º. Publicação do resultado: 28/08/2019

Art. 12º. O Processo Seletivo e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:

Fase única (eliminatória e classificatória):

Análise da documentação dos candidatos de acordo com o Regulamento Específico para Processos Seletivos de Admissão de Professores para a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP que leva em conta a formação, titulação, produção acadêmica (publicações, apresentações em congressos, etc), a capacitação e experiência profissional e docente dos candidatos. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação ou não tiverem a qualificação exigida

Parágrafo 1º. A classificação final dos candidatos irá considerar os resultados obtidos nas duas fases do Processo Seletivo.

Parágrafo 2º. Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação
- b) Publicações de artigos científicos em periódicos e sua qualificação
- c) Tempo de docência
- d) Tempo de experiência profissional
- e) Decisão do Presidente da Banca Examinadora



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

Art. 13^º. O Processo Seletivo será conduzido por banca composta por, no mínimo, 3 (três) professores indicados pelo Departamento de **Cirurgia**, com título de doutor há pelo menos 3 (três) anos. Os membros da banca deverão definir o seu presidente.

Parágrafo 1^º. O Diretor e o Diretor Adjunto da FCMS da PUC-SP não poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo, sendo preservados como instância de recurso.

Das condições da contratação

Art. 14^º. A(s) contratação(ões) do(s) candidato(s) selecionado(s) estará(ão) condicionada(os) à aprovação da Reitoria e do Conselho de Administração/CONSAD da PUC-SP.

Parágrafo 1^º. O(s) candidato(s) selecionado(s) será(ão) contratado(s) em regime emergencial por tempo determinado.

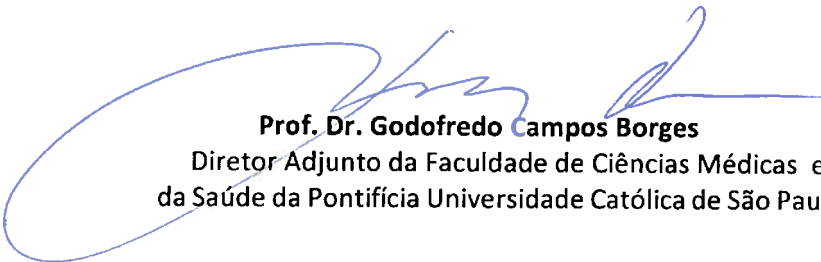
Parágrafo 2^º. Após publicação do resultado final o(s) candidato(s) aprovado(s) deve(m) aguardar contato do Setor de Recursos Humanos.

Art. 15^º. O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) elaborar um plano de trabalho em conjunto com o Coordenador da área de conhecimento e a Chefia do Departamento de **Cirurgia** respeitando as características da área de atuação.

Art. 16^º. Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do Processo Seletivo.

Art. 17^º. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Processo de Seleção, podendo recorrer à Direção e ao Conselho da FCMS da PUC-SP.

Sorocaba, 20 de agosto de 2019.



Prof. Dr. Godofredo Campos Borges
Diretor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas e
da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo